

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 002/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
GOIÁS E A FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS -
SEDE ARGENTINA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, aqui representado pelo senhor Reitor, PROF. Me. JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1658, Qd. R-19, Lts. 04 e 05, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74130-015, doravante denominado "IFG" e a FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - SEDE ARGENTINA - representada pelo senhor Diretor, Dr. Luis Alberto Quevedo Castelos, residente em Ayacucho 551, Capital Federal, doravante denominada "FLACSO ARGENTINA", concordam em celebrar este Protocolo de Intenções, sujeitando-se os partícipes às seguintes cláusulas e condições nele contidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As Partes concordam em celebrar o presente Protocolo de Intenções que terá por objetivo implementar ações para desenvolver, conjuntamente, projetos de caráter acadêmico, científico e cultural de interesse comum para ambas as instituições.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os distintos campos da cooperação, assim como os termos, condições e procedimentos para a execução de cada um dos projetos que se implementam serão determinados mediante acordos específicos entre as partes, os quais serão anexados ao presente e serão parte integrante do mesmo. Os acordos específicos determinarão os temas a serem desenvolvidos e suas particularidades, os pormenores da sua execução, os recursos necessários para cumprir com as finalidades expostas nos mesmos, assim como as responsabilidades específicas que correspondam a cada uma das partes intervenientes.

CLÁUSULA TERCEIRA: FLACSO e IFG designarão em suas Instituições, segundo as características específicas dos acordos de colaboração, que tenham sido aprovados por ambas as Instituições, professores, pesquisadores ou servidores em geral para serem os responsáveis pelo desenvolvimento e pela execução de cada um dos projetos, não podendo estas tarefas afetar o desenvolvimento normal das atividades científicas, acadêmicas e profissionais destes servidores.

CLÁUSULA QUARTA: Os acordos aprovados nos termos deste Protocolo de Intenções serão periodicamente informados ao IFG e a Flacso de acordo com as normas vigentes em cada uma das instituições.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Protocolo de Intenções não limita o direito das partes de celebrar Protocolos de Intenções semelhantes com outras instituições. Tudo o que não estiver sido previsto neste Protocolo de Intenções será resolvido pelas partes, de comum acordo por meio de seus representantes legais.



INSTITUTO FEDERAL
Goiás



FLACSO
ARGENTINA

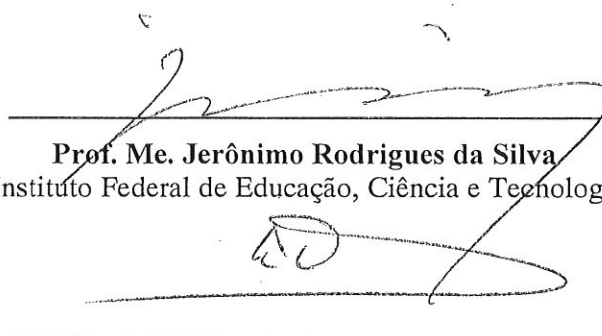
CLÁUSULA SEXTA: A assinatura deste Protocolo de Intenções não implica em nenhum outro vínculo assumido entre as partes, além dos direitos e obrigações nele contidas. As partes manterão sua individualidade e autonomia e, individualmente, assumirão as responsabilidades correspondentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Protocolo de Intenções terá uma vigência de três (3) anos e se renovará automaticamente por mais dois (2) anos, a menos que alguma das partes comunique o seu desejo, através de aviso prévio por meios confiáveis, de rescindi-lo, com uma antecipação não inferior a trinta (30) dias. Neste último caso, as partes se comprometem a manter em vigência este Protocolo de Intenções até a conclusão das atividades previstas para o período em curso, que tenham recursos financeiros alocados. A rescisão não concederá direito à indenização a qualquer uma das partes.

CLÁUSULA OITAVA: Como condição indispensável para a eficácia deste Protocolo, ele será publicado em forma de extrato pelo IFG, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: Para todos os efeitos que correspondam, as partes fixam seu domicílio nos mencionados na epígrafe, onde todas as notificações registradas terão validade.

LIDO E RATIFICADO: Se subscrevem duas (2) cópias do mesmo teor, uma em língua portuguesa, outra em língua espanhola, a um único efeito, na Cidade de Buenos Aires, Argentina, aos 23 dias do mês de agosto do ano 2017.



Prof. Me. Jerônimo Rodrigues da Silva
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Dr. Luis Alberto Quevedo Castelos
Diretor da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - Sede Argentina

Testemunha – IFG

Testemunha – FLACSO

Assinatura

Assinatura

Nome:
CPF:

Nome:
Identidade Nacional: